



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

- 68356336 - MIRIAN NASCIMENTO DE SANTANA
- 68392737 - ISABELLE OLIVEIRA RODRIGUES SANTOS

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR NÍVEL MÉDIO(401029) / Questão 053

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Prezados, por meio deste venho solicitar a anulação da questão 53 pois em suas alternativas A e C os enunciados dizem a mesma coisa."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Analisando o relatório, o mesmo assiste razão o candidato quando assevera que a referida questão nº 53 apresenta duas alternativas corretas. Esta banca opina pela Anulação, uma vez que há vício insanável. É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer (es) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELIANE SOUZA NERI
Presidente